

O ESPAÇO AMBIENTAL E SUAS DIFERENTES FORMAS DE APROPRIAÇÃO: UM ESTUDO A PARTIR DAS RELAÇÕES DE PODER

THE ENVIRONMENTAL SPACE AND THEIR DIFFERENT KINDS OF APPROPRIATION: A CASE STUDY FROM THE POWER RELATIONSHIPS

*Yohanan Sousa Barros**

Cite este artigo: BARROS, Yohanan Sousa. O espaço ambiental e suas diferentes formas de apropriação: Um estudo a partir das relações de poder. **Revista Habitus:** revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p.81-92, junho, 2014. Anual. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 30 de junho, 2014.

Resumo: O argumento deste artigo se baseia na tentativa de desmistificar o conceito de racismo ambiental em suas múltiplas facetas e desdobramentos, apontando a relação intrínseca existente entre racismo e poder econômico. Aqui a noção de racismo é ampliada e torna-se mais abrangente, transcendendo uma questão de cor. A vulnerabilidade econômica que se impõe de maneira implacável sobre diferentes populações (ditas tradicionais) insere-as em uma lógica capitalista que ameaça o estilo de vida que construíram e a maneira como ancestralmente aprenderam a organizar-se e a extrair da natureza seus bens materiais de existência.

Palavras-chave: Racismo Ambiental, Ecologia Política, Conflito Ambiental, Território.

Abstract: The argument of this article is based on the attempt of unmistify the concept of environmental racism in its multiple facets and consequences, leading to an existing intrinsic relationship between racism and economic power. Here the notion of racism is larger and broader, transcending a matter of color. The economic vulnerability imposed in such ruthless way over different populations (so called traditional) it's inserted in a capitalist logic that threatens the life style that was built and the way how through their ancestrally they learn and organize and extract from the nature their material escheats to exist.

Keywords: Environmental Racism, Political Ecology, Environmental Conflict, Territory.

Introdução

O argumento deste artigo se baseia na tentativa de desmistificar o conceito de racismo ambiental em suas múltiplas facetas e desdobramentos, apontando a relação intrínseca existente entre racismo e poder econômico. Aqui a noção de racismo é ampliada e torna-se mais abrangente, transcendendo uma questão de cor. A vulnerabilidade econômica que se impõe de maneira implacável sobre diferentes populações (ditas tradicionais)

insere-as em uma lógica capitalista que ameaça o estilo de vida que construíram e a maneira como ancestralmente aprenderam a organizar-se e a extrair da natureza seus bens materiais de existência. É o caso de agricultores familiares, pescadores, marisqueiros, populações ribeirinhas, geraiszeiros, quebradeiras de coco babaçu entre outros, alguns destes já organizados na luta pelo reconhecimento e pela condição de viver as suas diferenças, assim como pela participação acerca dos processos políticos que direta ou indiretamente irão afetar seus modos de vida; outros ainda são cooptados devido às promessas de desenvolvimento e emprego. Esses indivíduos são aprisionados numa lógica de competitividade que não lhes deixa muitas alternativas. Através de lobby e chantagens, as grandes corporações interessadas em afixar-se e explorar determinada parcela de um território, possuidoras de uma maior mobilidade espacial, passam também a ditar algumas regras no que diz respeito às políticas de regulação do território, riscos e condições de permanência do empreendimento.

Assim, por meio da maior mobilidade potencial, o capital aprisiona parcelas importantes da população local no interior dessa “alternativa” de aceitar a promessa de emprego e renda a qualquer custo, mesmo à custa da submissão a riscos ambientais e sociais acrescidos, ou não ter nenhuma fonte de renda apropriada. (ACSELRAD, MELLO e BEZERRA, 2009, p. 136)

A questão do poder está para além da dimensão de classe, isto é, não a exclui, mas implica também dimensões étnicas, raciais e de gênero. Nessa perspectiva não há como fazer a discussão acerca dos conflitos, sem pensar a dimensão do poder de maneira ampliada. A luta de comunidades quilombolas e de povos indígenas, por exemplo, é impulsionada pelo direito às condições materiais de existência, mas é também fundamentalmente pelo direito aos bens culturais de natureza imaterial e simbólica que se manifestam através de práticas coletivas e que estão vinculados ao território, assim como às condições materiais de existência.

Conforme ACSELRAD (2008) existem dois espaços onde as relações de poder se definem nas sociedades, sendo estes de apropriação material e simbólica, respectivamente, dos recursos do território. Nesses espaços o modo como o poder é distribuído torna-se objeto de disputas. No primeiro espaço as disputas se dão na esfera social, política e econômica pela apropriação dos diferentes tipos de capital, pela manutenção ou pela transformação da estrutura distributiva de poder. No segundo espaço, a disputa gira em torno de um universo simbólico de categorias que podem ser legitimadas ou não e que implicam na distribuição de poder sobre os distintos tipos de capital.

Assim, ao investigar as nuances existentes entre o conceito de injustiça social e meio ambiente, é imprescindível o debruçamento sobre as motivações que sustentam o discurso do capital que aponta as populações tradicionais mais despossuídas, que ocupam há gerações territórios que hoje são alvo de disputa, como um entrave e inclusive uma ameaça ao desenvolvimento desses projetos.

A intensa luta dos povos Tupinikin e Guarani que ocorreu ao longo de vários anos no estado do Espírito Santo, pela demarcação e devolução do território indígena, que estava sendo explorado pela multinacional Fibria, formada a partir da fusão entre as empresas Votorantim e

Aracruz Celulose, responsável por um extenso plantio de monoculturas de eucalipto, acácia e pinus, para fabricação de celulose (em grande parte destinada à exportação), é um exemplo de racismo ambiental. A estratégia usada pela empresa, na tentativa de deslegitimar a luta que estava sendo travada pelos indígenas pelo direito ao seu território e modo de vida, foi a de não reconhecer a sua existência, ridicularizando e desqualificando a identidade Tupinikin e Guarani, através de uma intensa campanha difamatória na mídia, nas escolas e junto à sociedade civil em geral, na defesa dos interesses econômicos de uma pequena parcela de empresários.

1. Ecologia política como perspectiva teórico-política

A ecologia política é um campo de discussões teóricas e políticas que aborda o conceito dos conflitos socioambientais, assim caracterizados, pois leva em consideração o confronto existente entre atores sociais e as formas diferenciadas de apropriação e gestão dos recursos naturais e dos bens coletivos de uso comum.

O campo da ecologia política está agora se movimentando para além das situações rurais locais, na direção de um mundo mais amplo. A ecologia política estuda os conflitos ecológicos distributivos. Por distribuição ecológica são entendidos os padrões sociais, espaciais e temporais de acesso aos benefícios obtidos dos recursos naturais e aos serviços proporcionados pelo ambiente como um sistema de suporte da vida. Os determinantes da distribuição ecológica são em alguns casos naturais, como o clima, topografia, padrões pluviométricos, jazidas de minerais e a qualidade do solo. No entanto, também são claramente sociais, culturais, econômicos, políticos e tecnológicos (MARTÍNEZ-ALIER, 2007, p. 113).

Situada dentro do materialismo histórico e dialético como método, a ecologia política descarta a visão ingênua do sagrado e do simbólico, pois esta ignora o fato de que os aspectos culturais estão intimamente ligados às estruturas sociais e políticas. De forma que os processos socioeconômicos e políticos relacionam-se com os atores sociais em nível local, regional e global, não é possível compreender os problemas ambientais de forma isolada e descontextualizada dos processos políticos e econômicos em que surgiram.

A ecologia política está localizada no campo das contestações e defesa dos grupos reconhecidos enquanto minorias raciais e identifica-se especialmente com o contexto de injustiça social que permite às elites viverem à custa do espaço ambiental das parcelas mais pobres. Conforme ACSELRAD (2008), a desigualdade ambiental pode manifestar-se através de formas de proteção ambiental desigual e também como acesso desigual aos recursos ambientais. São os processos sociais e políticos que dão origem às formas desiguais de proteção ambiental e em decorrência disto os riscos ambientais são direcionados aos mais pobres, moradores de áreas desvalorizadas e aos marginalizados pela condição econômica, social e étnica.

Na esfera da produção e do consumo, o acesso desigual é configurado como um intenso processo de destruição de formas não capitalistas de apropriação dos recursos naturais e comuns. Pescadores artesanais, pequenos agricultores e extrativistas são encarados como um entrave ao desenvolvimento em áreas de expansão do capitalismo e têm suas atividades desestabilizadas devido aos impactos que as monoculturas, barragens e atividades mineradoras

geram no território de onde tradicionalmente estas populações retiram seu sustento e que são “responsáveis pela subsistência direta de contingentes expressivos de pessoas.” (ACSELRAD, MELLO e BEZERRA, 2009, p. 74) O acúmulo de riquezas em poucas mãos também é um fator fundamental a ser observado na compreensão do processo de produção de injustiça ambiental. A crescente miséria não se justifica pela natureza das coisas, mas é produzida socialmente através de práticas que permitem que o uso da terra, dos instrumentos de trabalho, capital cultural e dos meios que são necessários para forjar a perpetuação das condições de existência (também o corpo e a mente são disciplinados visando um determinado tipo de comportamento e mentalidade que se integrem com as práticas capitalistas para a produção de bens) sejam expropriados por uma ínfima parcela de pessoas. Assim, existe uma divergência entre a apropriação dos benefícios do ambiente pela elite e a prosperidade dos povos tradicionais. Em contrapartida os malefícios da contaminação ambiental atingem principalmente os mais pobres e enfraquecidos politicamente, isto é, os que não são dotados de poder. Ao adentrar as raízes da desigualdade social é possível traçar uma expressiva linha de relação com o acesso desigual aos recursos de um “meio ambiente injustamente dividido”. (ACSELRAD, MELLO e BEZERRA, 2009, p. 76)

2. A questão ambiental interpretada a partir dos conflitos socioambientais

Os conflitos possuem uma base material, mas também uma base simbólica. Existem conflitos que estão situados dentro de uma mesma matriz de racionalidade e há conflitos entre diferentes matrizes de racionalidades. Por isso, é preciso que haja mobilização no sentido do aprendizado de novas linguagens para que seja possível se situar no campo dos conflitos, pois as estratégias existentes nem sempre se dão no confronto, mas também na negociação. A questão ambiental interpretada a partir dos conflitos socioambientais leva em consideração uma variedade de atores envolvidos e a fragmentação existente na natureza desses conflitos (social, político e econômico) pode variar, dependendo dos atores coletivos que estão envolvidos. Também dentro de um mesmo território, podem existir grupos que possuem interesses conflituosos.

É preciso levar em consideração que a questão ambiental não pode ser reduzida a uma mera problemática de relações capital/trabalho, pois as especificidades é que irão condicionar a ação, sejam elas relativas à estrutura, grupais ou individuais. Assim é possível compreender os conflitos de âmbito de interesse e de dimensões culturais.

A questão ambiental sofreu um processo de institucionalização ao longo da última década. Nesse sentido, o foco de análise está voltado para a ação do Estado como mediador de conflitos. A definição de conflito pressupõe interação entre os diferentes agentes. Esta interação pode ocorrer na esfera da conciliação e da cooptação, porém, geralmente ela acontece na esfera do conflito como embate, ou como os militantes das causas populares costumam associar, luta. Essa luta gira em torno de interesses conflituosos, que estão ancorados em diferentes valores. É a esfera das lutas e dos conflitos de interesses que servirá como uma arena para construção de

novas identidades e reinvenção das que já se tornaram obsoletas. Isto ocorre, pois o processo de construção de identidades não é estático, ao contrário, ele está em permanente movimento, assim criam-se novas alianças e o que já não é imbuído de pertencimento fica para trás.

Ainda na tentativa de entender como funciona o processo ocorrido em torno das identidades, partindo do princípio de que a identidade não é um fator determinante para que ocorra o conflito, mas entendendo, sobretudo que o processo de construção de identidades não é necessariamente anterior.

Agentes, instituições e processos não são “dados” ou condições iniciais. Não há atores ou categorias fixas, como “classes”. Os agentes coletivos se formam durante o próprio processo contencioso e em oposição uns aos outros. A “identidade” é também um resultado do conflito, e não um motivador dela. (ALONSO e COSTA, 2009, p. 13)

O entendimento dos conflitos ambientais e da maneira como os agentes envolvidos se constituem exige que seja levado em conta o modo como ocorrem os processos políticos. Estes podem ocorrer na interação entre populações tradicionais, Ong's, instituições públicas, órgãos e movimentos sociais. A interpretação dos conflitos ambientais não está dissociada do conflito social, trata-se, no entanto de interpretá-lo como uma modalidade específica inserida em um novo contexto teórico-metodológico.

Alguns conflitos chamam atenção devido ao seu caráter indicativo de graves desigualdades sociais, que estão relacionadas diretamente ao acesso e ao modo como são distribuídos os recursos naturais. Estes chamam a atenção para o modo como o espaço ambiental [1] está sendo utilizado, por quem e com qual intensidade. Dados da ONU alertam para o consumo exacerbado de uma parcela equivalente à 20% da população mundial que consome 80% dos recursos, enquanto os 20% restantes têm de ser divididos entre 80% da população.

Essa abordagem por conflitos ambientais distributivos fornece um panorama teórico e quantitativo para que seja possível repensar questões como consumo, segurança e soberania alimentar, assim como a própria estrutura material em que estão assentadas as sociedades ditas modernas.

Segundo ZHOURI e LASCHEFSKI (2010), os conflitos ambientais espaciais estão relacionados aos efeitos e impactos ambientais, que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais. A poluição das chuvas e das águas dos rios, que ocorre devido à pulverização de agrotóxicos por aviões é um exemplo; um caso recente ocorreu em Rio Verde (GO) quando um avião pulverizador despejou o veneno em cima de uma escola e deixou dezenas de crianças intoxicadas. O agrotóxico que foi utilizado na pulverização havia sido proibido pelo IBAMA na prática da pulverização aérea, em virtude da morte de abelhas. Porém, devido à pressão por parte das empresas foi liberado em seguida. O uso indiscriminado de agrotóxicos traz danos não só para a saúde das pessoas que consomem tais alimentos, mas contamina o ar, o solo, os rios e as plantações agroecológicas, devido ao fato de que 70% do

agrotóxico aplicado por avião não atinge o alvo, segundo dados do relatório produzido pela subcomissão especial que tratou do tema na câmara federal.

Assim, a divisão espacial da degradação ambiental faz surgir conflitos que não necessariamente estão relacionados ao modo como o espaço foi apropriado, mas aos danos que determinadas atividades ou instalações industriais causam ao meio ambiente e que tendem em sua grande maioria a atingir principalmente as populações mais despossuídas.

No entendimento das populações tradicionais o território representa um bem necessário para produção e reprodução do seu modo de vida e onde será possível extrair os recursos necessários para garantir a sobrevivência de toda a comunidade. A remoção ou deslocamento desses grupos caracteriza um processo de desterritorialização, devido não apenas às possíveis condições físicas diferentes que tornam impossível a retomada dos modos de vida, mas também a identidade se perde quando têm de abandonar suas memórias e a base material e simbólica que caracterizam o território de origem.

Assim, conforme ZHOURI e LASCHEFSKI (2010), a luta dos grupos não inseridos ou parcialmente inseridos no sistema urbano-industrial-capitalista está frequentemente vinculada ao modelo de desenvolvimento hegemônico que esmaga as formas de reprodução de vida não capitalistas.

O Estado também assume papel fundamental na ação do capital contra as territorialidades de grupos indígenas, quilombolas entre outros povos e comunidades tradicionais por meio de uma regulação fundiária que não acompanha as variadas dinâmicas dessas comunidades. A propriedade privada da terra que se estabeleceu através da Lei de Terras de 1850, que ainda está em vigor no Brasil, entra em contradição com a função social da propriedade constitucionalmente garantida.

Em contrapartida, a capacidade de desterritorialização e reterritorialização empresarial ocorre principalmente devido a um processo de globalização econômica, num contexto em que grandes corporações ultrapassam as fronteiras de seu Estado-nação e ampliam sua atuação instalando-se em diferentes países, as chamadas empresas “transnacionais”. Muitas vezes os Estados passam inclusive a “competir entre si para atrair o capital externo, facilitando a aquisição de terrenos através da isenção de taxas e impostos ou disponibilizando terras públicas/devolutas para o setor privado, na forma de concessões, com a finalidade de exercer determinadas atividades econômicas”. (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p. 24) Quase sempre esta atitude é justificada em nome do desenvolvimento econômico e a promessa da geração de renda e emprego.

3. Território, conflitos e justiça ambiental - Um estudo de caso

A relação entre biodiversidade e as tecnologias de produção que manipulam os recursos naturais ocorre no campo da interdependência, ao contrário do que boa parte dos “empreendedores da floresta” costuma difundir. Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, por exemplo, as comunidades indígenas e camponesas fazem uso dos recursos disponíveis na

natureza para tirar o seu sustento e satisfazerem suas múltiplas necessidades. A mecanização do trabalho no campo, em conjunto com a acelerada produção de *commodities* para exportação, as monoculturas de árvores, de soja, milho, cana e gado ameaçam a subsistência de quem vive no campo, aumentam o custo de vida de quem está nas cidades ao mesmo tempo em que acaba com a biodiversidade.

No Mato Grosso, os impactos socioambientais causados pela produção de agrocombustíveis alcançam níveis alarmantes de contaminação de rios, concentração de terra, e danos causados pelo uso indiscriminado de agrotóxicos nas monoculturas de soja e cana de açúcar, principais matérias primas dos agrocombustíveis produzidos no Brasil.

O discurso da sustentabilidade dos combustíveis feitos com plantas é questionado por agricultores familiares, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Os impactos socioambientais são inúmeros e vão desde a contaminação da água e do solo até danos sérios na saúde das populações que vivem no entorno das áreas de plantio das monoculturas. Além disso, as monoculturas necessitam de grandes extensões contínuas de terra, devido a isto ocorrem nessas regiões um processo intenso de concentração de terra e de forte especulação.

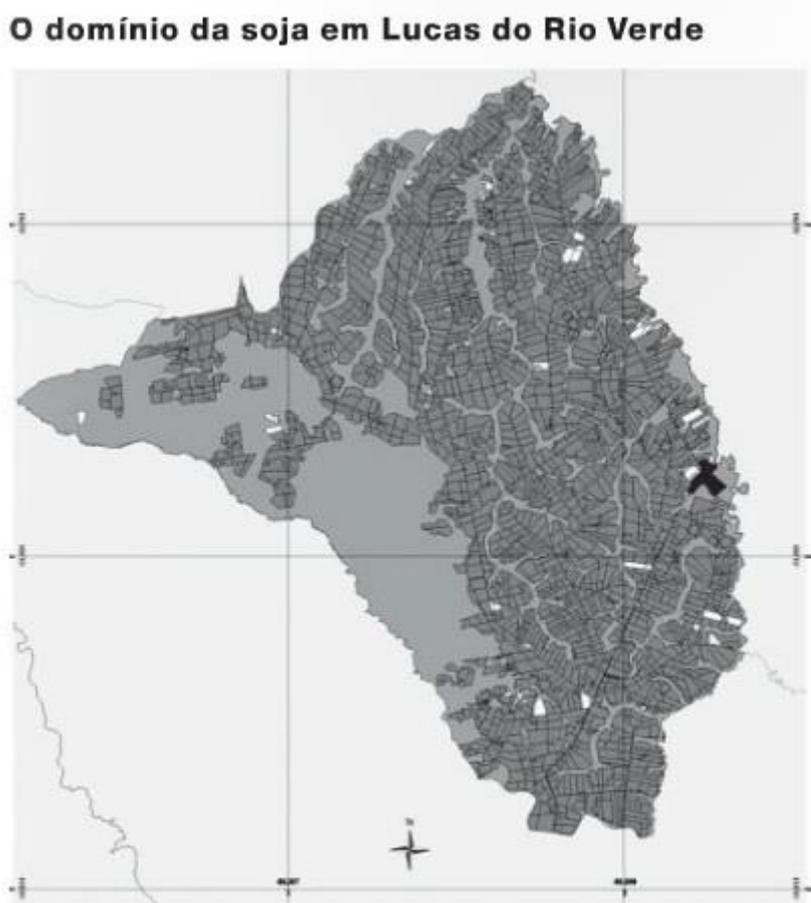
No cenário internacional, os países pertencentes à União Européia, por exemplo, já esgotaram seus recursos naturais e não dispõem de meios para substituição de combustíveis fósseis por outros mais sustentáveis. O uso do petróleo está se tornando cada vez mais inviável, devido à sua escassez, às complicações geopolíticas que está associado e ao seu caráter altamente poluente. Os combustíveis fósseis ainda fornecem grande parte da energia consumida no mundo, porém devido a estes fatores, as principais empresas petrolíferas do mundo estão mudando seu enfoque e procurando cada vez mais investir em energias alternativas, como por exemplo, a Petrobrás que criou a Petrobrás Biocombustível, empresa subsidiária que tem como objetivo desenvolver e gerir projetos de produção de biodiesel e etanol. Assim, o Brasil faz planos para ser o principal exportador mundial dos novos combustíveis e atender à demanda internacional por fontes de energia alternativas. Novas fronteiras agrícolas vêm avançando e a produção de soja e cana-de-açúcar vem crescendo de forma intensa nos últimos anos.

No entanto o avanço das fronteiras agrícolas sobre áreas de floresta e/ou voltadas para produção de alimentos, têm causado problemas sociais e ambientais como, por exemplo, a supressão da produção familiar de alimentos, contaminação do meio ambiente e de pessoas por agrotóxicos, redução dos postos de trabalho no campo, êxodo rural, entre outros. A existência desses problemas levou a população civil, sobretudo da Europa, a pressionar seus governos a adotar medidas e critérios de sustentabilidade nas importações de agrocombustíveis. Contudo, as soluções encontradas até agora por empresas e governos, como o do Brasil, não têm sido suficientes e os problemas têm resultado em sérios conflitos e aumento da tensão no campo.

O município de Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso é um dos maiores produtores de soja do Brasil, com mais de 80% de sua produção agrícola voltada para o plantio do grão. Localizado na região Médio Norte do Estado do Mato Grosso a cerca de 350 km de Cuiabá, possui um território de 3.645 Km² de extensão o equivalente a 364,5 mil hectares e uma

população de 45 mil habitantes. Situado às margens da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163), a história do município possui ligação estreita com as políticas governamentais de ocupação da região. As famílias oriundas do projeto de colonização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Lucas do Rio Verde, nos anos 1980, não conseguiram se estabelecer na região, devido principalmente às grandes dificuldades relacionadas à falta de infraestrutura para agricultura, saneamento básico e postos de saúde. Em contrapartida, famílias mais abastadas vieram da região Sul do país, venderam suas terras e compraram lotes maiores em Lucas passando posteriormente a constituir a elite agrária da região.

FIGURA 1 – O domínio da soja em Lucas do Rio Verde



Fonte: Globalsat.

A economia do município de Lucas do Rio Verde é baseada fundamentalmente na produção de grãos, sendo responsável por 1% da produção total do país. Na região estão presentes empresas nacionais e multinacionais do agronegócio, como o Grupo Maggi, Brasil Foods, JBS Friboi, Cargill e Bunge.

No Mato Grosso, a relação entre domínio do meio ambiente e de recursos naturais, não se expressa só em poder econômico, mas também em poder político. O senador Blairo Maggi, também conhecido como “rei da soja” é senador pelo estado do Mato Grosso, e durante oito anos governou o estado. O empresário Otaviano Pivetta, que ocupou o cargo de prefeito de Lucas do Rio Verde entre 1997 e 2004, voltou a ser eleito em 2012. Otaviano acumula, entre

áreas próprias e parcerias, 330 mil hectares de terras e segundo a Folha de São Paulo, é o prefeito mais rico do país. O livro “Partido da Terra” (2012), do jornalista Alceu Castilho, faz um mapeamento preciso dos políticos donos de terra no Brasil e as graves consequências sociais e ambientais que a concentração de poder político nas mãos dos grandes empresários do agronegócio causa às populações mais despossuídas.

As injustiças ambientais em Lucas do Rio Verde são expressas pela falta de incentivo e políticas públicas para os agricultores familiares, que cultivam uma série de alimentos diversificados, mas que têm dificuldade de vender ao governo do município até mesmo para o fornecimento de merenda escolar, o que colabora para que o estado do Mato Grosso, mesmo com considerável capacidade de produção, importe 80% dos produtos hortifrutigranjeiros (verduras e legumes).

O uso intensivo de agrotóxicos afeta a saúde da população do município, além de causar danos ambientais como a poluição dos rios, contaminação do solo, da água da chuva, dos animais e de outras plantações. A soja está entre as culturas que mais consomem agrotóxicos, e dentre os principais produtos utilizados no Mato Grosso, vários já foram proibidos na União Européia, Estados Unidos e Canadá, devido ao alto potencial tóxico à saúde humana. Uma pesquisa recente da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT mostra a relação existente entre o uso intensivo de agrotóxicos e a contaminação do leite materno das mulheres de Lucas do Rio Verde. Foram coletadas amostras de leite de 62 mulheres, 3 delas da zona rural, entre fevereiro e junho de 2010. A presença de agrotóxicos foi detectada em todas. Em algumas delas havia até seis tipos do produto.

Além de ser a maior produtora de soja do país, a região Centro-Oeste também é líder na produção do Biodiesel. O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, apesar de ter sido lançado com o objetivo de incluir os agricultores familiares na dinâmica da produção de matérias-primas necessárias à produção deste agrocombustível, como a soja, tem na realidade representado um disparate no que diz respeito às políticas públicas de incentivo a estes agricultores. O plantio da soja para produção de biodiesel na região de Lucas do Rio Verde se dá hoje em grandes áreas contínuas, extensões muito superiores ao limite que caracteriza uma propriedade familiar, que é inferior a 400 hectares naquela região. O que ocorre é que muitos lotes de assentamentos estão sendo arrendados para os grandes produtores, devido à extrema dificuldade e falta de alternativas de sobrevivência, abandono e carência de incentivo que os agricultores familiares sofrem. Entre alguns dos problemas estão a pouca oferta e a burocracia das linhas de créditos para pequenos produtores, a assistência técnica precária, o endividamento crescente e a pressão que sofrem por parte dos grandes empresários interessados na compra das terras para o plantio de grãos.

A utilização de áreas de assentamento (mesmo caracterizando um procedimento irregular) para a produção de soja no Mato Grosso, e o enquadramento do biodiesel produzido a partir dessas propriedades como originário da agricultura familiar, constitui uma vantagem para os grandes empresários que através deste procedimento conseguem obter o Selo

Combustível Social e desfrutar de uma série de benefícios, entre eles a isenção de alguns impostos.

O Selo Combustível Social é um componente de identificação criado a partir do Decreto Nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, concedido pelo MDA ao produtor de biodiesel que cumpre os critérios descritos na Portaria nº 60 de 06 de setembro de 2012. O Selo confere ao seu possuidor o caráter de promotor de inclusão social dos agricultores familiares enquadrados Pronaf.

A concessão do direito de uso do Selo Combustível Social permite ao produtor de biodiesel ter acesso as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins com coeficientes de redução diferenciados para o biodiesel, que varia de acordo com a matéria prima adquirida e região da aquisição, incentivos comerciais e de financiamento.

Como contrapartida destes benefícios o produtor assume algumas obrigações descritas na Portaria nº 60 de 06 de setembro de 2012, a destacar: Adquirir um percentual mínimo de matéria prima dos agricultores familiares no ano de produção de biodiesel; Celebrar previamente contratos de compra e venda de matérias primas com os agricultores familiares ou com suas cooperativas e com anuência de entidade representativa da agricultura familiar daquele município e/ou estado; Assegurar capacitação e assistência técnica à esses agricultores familiares contratados; entre outras. Fonte: MDA

Os agricultores familiares em situação irregular estão sujeitos a terem suas propriedades expropriadas pelo INCRA, que pode questionar legalmente a situação fundiária e o modelo produtivo destes assentamentos a qualquer momento. O conceito de racismo ambiental neste caso diz respeito à maneira desigual com que são distribuídos os custos sociais e ambientais em contraste com a concentração dos benefícios de atividades econômicas nas mãos de poucos. O sucesso econômico das atividades do agronegócio, especificamente do plantio da soja para produção de biodiesel deve-se fundamentalmente às ações de incentivo construídas pelo Estado, por meio de políticas como o Selo Biocombustível. Estas políticas acabam por naturalizar o pressuposto de que os riscos ambientais advindos deste tipo de atividade econômica são destinados principalmente aos mais pobres e frequentemente aos grupos étnicos mais despossuídos.

Em resistência à persistência do “modelo monocultural exportador e ambientalmente desigual” (ACSELRAD, MELLO e BEZERRA, 2009, p. 143), os agricultores das regiões do entorno do município de Lucas do Rio Verde, passaram a se organizar em redes de cooperação e decidiram criar uma instituição coletiva. Organizados em sindicatos, os pequenos produtores realizaram atividades de formação e capacitação de lideranças. Desse movimento surgiu a ideia da Coperrede, Cooperativa Regional de Prestação de Serviços e Solidariedade, fundada em março de 2011, com o objetivo de ser uma entidade de representação em nível regional e apontar caminhos aos trabalhadores rurais que lutam bravamente para resistir ao modelo de desenvolvimento agrícola mecânico e excludente do agronegócio e em prol de alternativas viáveis de produção sustentável de alimentos saudáveis e diversificados, com criação de trabalho e

renda através da agricultura familiar. A cooperativa também tem o objetivo de prestar serviços às instituições associadas, aprofundar atividades de formação e capacitação e somar forças entre os trabalhadores para cobrar do poder público medidas de assistência técnica e incentivo à produção familiar. Além disso, a cooperativa também trabalha no sentido de legalizar as propriedades agrícolas em situação irregular junto aos órgãos ambientais e ao INCRA, de modo que seja possível produzir e comercializar a produção, através do acesso aos programas públicos como o PAA – Programa de Aquisição de alimentos.

Diante da crescente organização dos pequenos produtores do município de Lucas do Rio Verde em cooperativa, torna-se possível perceber que mesmo nos locais onde os sujeitos apresentam maior vulnerabilidade (política, econômica e/ou social) surgem movimentos de adaptação, transformação e resistência em oposição à aparente uniformização dos espaços e tempos no meio rural. Assim, paralelamente aos conflitos ocorridos em torno de diferenciados tipos de uso do território, há também uma crescente diferenciação dos modos de vida (identidades) e de trabalho no campo.

Segundo DIEGUES (2001), os agricultores familiares se caracterizam por possuir um tipo distinto de apropriação e uso do território. Os territórios constituem espaços onde os grupos de pessoas se reproduzem econômica e socialmente. Além disso, estes grupos possuem uma relação de dependência e intimidade (conhecimento e saberes) com a natureza por meio dos ciclos naturais de que suas atividades produtivas e de subsistência necessitam para se desenvolverem. Trata-se ainda de um tipo de cultura tradicional que associa-se “a modos de produção pré-capitalistas, próprios de sociedades em que o trabalho ainda não se tornou mercadoria, em que a dependência do mercado já existe, mas não é total”.

No entanto, existe ainda uma complexidade em torno desses grupos que apesar de se diferenciarem pelos modos de produção, não constituem “tipos puros” de sujeitos rurais. BRANDÃO (2009) afirma que muitas das representações que já foram abolidas pela cultura “moderna e racionalizada” ainda são essenciais entre grupos de indígenas, quilombolas e seringueiros. E, ainda, mesmo as comunidades camponesas tradicionais que já foram integradas no mercado como economias de excedente, mantêm culturalmente vivas as tradições de trocas de produtos por produtos. A antropologia se faz presente ao relembrar que a própria economia é uma das muitas dimensões de uma cultura.

As lutas por justiça ambiental se expressam por meio das lutas por condições de trabalho que não ofereçam riscos e danos à saúde do trabalhador e pelo direito a viver em um ambiente limpo e saudável. No município de Lucas do Rio Verde, os pequenos agricultores muitas vezes se veem obrigados a escolher entre sofrer as consequências da exposição direta aos agrotóxicos e da contaminação ou permanecer no desemprego. Contudo, a relação existente entre riscos ambientais, inseguranças e desigualdades sociais está se tornando cada vez mais clara para os setores populares mais organizados que passaram a questionar não apenas as injustiças sociais, o acesso desigual aos recursos naturais, mas o próprio modelo de desenvolvimento hegemônico capitalista. Tais lutas significam e desmistificam as formas de

resistência de um campesinato modernizado que é em parte subjugado pelo grande capital, mas que vive, adapta-se e se transforma. ①

NOTAS

* Estudante do 7º período do Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: yohanab@gmail.com.

[1] Como “espaço ambiental” entende-se os espaços não artificiais do planeta, onde os homens relacionam-se e reproduzem-se material e simbolicamente

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALONSO, A.; COSTA, V. **Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil**. In: ALIMONDA, H. Ecología Política. Naturaleza, sociedad y utopía. CLACSO. 2002.

BRANDÃO, C. R. **“No rancho fundo”**. **Espaços e tempos no mundo rural**. Uberlândia: EDUFU, 2009.

DIEGUES, A. C. S. & ARRUDA, R. S. V. (Orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, série Biodiversidade nº 4. Ministério do Meio Ambiente-MMA. USP/NUPAUB.

JATOBÁ, Sérgio; CIDADE, Lúcia; VARGAS, Glória. **Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, jan./abr. 2009.

MARTINEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

SCHLESINGER, Sergio. **Dois casos sérios em Mato Grosso: a soja e a cana de açúcar**. 1. Ed. Mato Grosso: Formad, 2013.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente – Perspectivas da biodiversidade e biotecnologia**. 1. Ed. Gaia, 2007.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação**. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). **Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

Recebido em 20 de setembro de 2013

Aprovado em 18 de maio de 2014